



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.983

De 18 de setembro de 2015

Revoga o Decreto Municipal nº 3.232, de 07 de março de 1969, que declarou de utilidade pública área para instituição da Praça José Palamone Lepre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Artigo 112, Inciso XII;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.232, de 07 de março de 1969, que declarou de utilidade pública área para instituição da Praça José Palamone Lepre, devido à descaracterização da mesma e alteração de sua finalidade após a implantação do sistema viário no entorno do Cemitério das Cruzes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015. Guichê nº 021.128/2014 - ("PC").